

MEMORIAL DESCRITIVO PARA SOLICITAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC-PCCTAE/UFS

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome:	Paula Ferreira Barbosa
Matrícula SIAPE:	1910544
Cargo:	Técnico de Laboratório Área
Classe/Nível:	D
Instituto / IF:	UFS
Setor de Lotação:	Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos
Nível de RSC pleiteado:	RSC-PCCTAE VI

2. APRESENTAÇÃO

Apresento o presente Memorial Descritivo para fins de requerimento do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-TAE, nos termos da Lei nº 11.091/2005 e do Decreto nº 13.048/2026. Este memorial tem por finalidade apresentar minha trajetória profissional, demonstrando os conhecimentos, competências, experiências e resultados construídos ao longo da carreira como servidor técnico-administrativo em educação, ocupante do cargo Técnico de Laboratório Área, evidenciando que tais experiências ultrapassam o desempenho ordinário das atribuições do cargo e contribuíram para o fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão institucional.

As informações aqui descritas estão acompanhadas da documentação comprobatória correspondente.

3. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na Universidade Federal de Sergipe (UFS) no ano de 2012, no cargo de Técnica de Laboratório Área, iniciando minhas atividades no Departamento de Farmácia do Campus de Lagarto. Após dois anos, fui removida, por meio de edital de remoção interno, para o Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PROCTA), onde atuo no Laboratório de Flavor, vinculado ao referido programa. Nessa estrutura, desempenho atividades especializadas no suporte às ações de ensino, pesquisa e extensão, com foco na extração e determinação de compostos bioativos, ensaios de capacidade antioxidante e aplicação de técnicas analíticas avançadas de cromatografia líquida de alta eficiência (HPLC) aplicada a matrizes alimentares.

Ao longo da minha trajetória na UFS, busquei constante aperfeiçoamento profissional por meio da participação em cursos de formação continuada, capacitações e eventos científicos, além de integrar grupos de pesquisa e contribuir com a produção acadêmica mediante a autoria e coautoria de artigos científicos e trabalhos publicados em anais de eventos de relevância na área. Adicionalmente, colaboro regularmente com a gestão institucional atuando como fiscal em concursos públicos e processos seletivos, o que reafirma meu compromisso contínuo com o rigor administrativo, com o fortalecimento das atividades acadêmicas e com o desenvolvimento institucional da Universidade Federal de Sergipe.

4. EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS DO DECRETO

REQUISITO I – PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE.

Item 5 - Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos.

No âmbito do apoio às atividades de ensino e ampliação do acesso à educação pública,

colaborei ativamente na execução de processos seletivos institucionais, exercendo funções de elevado senso de responsabilidade e rigor procedimental. Atuei, por dois anos, como Fiscal de Processos Seletivos do Instituto Federal de Sergipe (IFS), nessa ocasião, assumi a responsabilidade direta pela fiscalização, segurança do processo, bem como também, orientação sobre as normas do processo seletivo e acompanhamento do cumprimento dos procedimentos previstos em edital, contribuindo para a transparência e a regularidade dos certames.

Essas atividades fortaleceram competências relacionadas à organização administrativa, gestão de processos e atendimento ao público. A atuação em equipe e a aplicação das normas institucionais garantiram a segurança, isonomia e eficiência nos processos de ingresso no ensino público.

Documentos relacionados: Anexo: “Critério I- (item 5)”.

Item 9 - Representação legal da Instituição Federal de Ensino junto a órgãos e entidades do Poder Público ou responsabilidade técnica junto a órgãos de fiscalização, controle e regulação.

No ano de 2024, atuei formalmente como Representante da categoria dos Técnicos-Administrativos em Educação (TAEs) na reunião plenária junto à Comissão de Avaliação Externa do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep/MEC), por ocasião do processo de Recredenciamento Institucional da Universidade Federal de Sergipe (UFS).

A participação neste fórum estratégico de avaliação externa exigiu alto senso de responsabilidade institucional. O objetivo foi subsidiar os avaliadores federais com dados analíticos referentes à estrutura, carreira, políticas de gestão e infraestrutura laboratorial sob a perspectiva do corpo técnico da universidade — eixos que culminaram na conquista da nota máxima (Conceito 5) para a nossa instituição. A oficialização desta representação consta nos registros do Processo Administrativo nº 23113.002204/2024-99.

Documentos relacionados: Anexo: “Critério I- (item 9)”.

REQUISITO II – PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, EXTENSÃO, INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA.

Item 4 - Participação em atividade de cooperação técnica interinstitucional em projetos institucionais.

No âmbito da participação em atividades de cooperação técnica interinstitucional em projetos institucionais, participei no ano de 2024 do projeto de Credenciamento de Condomínios de Laboratórios de Pesquisa da instituição, cujas ações encontram-se formalizadas sob o Processo nº 23113.003653/2024-54. Minha atuação nessa iniciativa consiste no suporte técnico e administrativo voltado para a estruturação, normatização e consolidação de ambientes multiusuários e integrados de pesquisa, propiciando o desenvolvimento de competências complexas na gestão de espaços científicos, governança de recursos tecnológicos e aplicação de critérios de eficiência administrativa direcionados à investigação acadêmica.

Documentos relacionados: Anexo: “Critério II- (item 4)”

Item 9 - Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas).

Alinhada com o princípio da eficiência na administração pública e com a busca contínua pela excelência no suporte às atividades acadêmicas e de pesquisa, participei ativamente de programas de formação continuada e ações de desenvolvimento de competências promovidas pela instituição. Essas capacitações propiciaram o aprimoramento de habilidades técnicas, éticas, gerenciais e interpessoais, refletindo diretamente na qualidade do trabalho desenvolvido nos laboratórios e setores institucionais, bem como na melhoria contínua dos serviços prestados.

As competências foram consolidadas por meio da conclusão das seguintes formações detalhadas nos anexos comprobatórios: Curso Falar em Público: Técnicas de Apresentação (20h), Comunicação Assertiva nas Relações de Trabalho (20h), Nutrição: Estética, Saúde e Qualidade de Vida

(20h), Princípios Constitucionais Aplicados ao Serviço Público (20h), Programa de Gestão e Desempenho – PGD (30h) e Gerenciamento de Resíduos de Laboratórios Químicos (20H).

Documentos relacionados: Anexo “Critério II- (item 9)”

Item 11 - Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino.

Pautada no compromisso com o desenvolvimento institucional e na busca por práticas inovadoras no ambiente acadêmico, participei ativamente de formação especializada voltada ao fortalecimento das atividades laboratoriais e de pesquisa científica por meio da conclusão do Curso Prático em Cromatografia Líquida: Métodos de Preparação de Amostras, Identificação e Isolamento de Compostos (45h), promovido pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos, e um treinamento em Aplicações Acquity QDA Ambiente Empower (20h), promovido pela Waters. A imersão nessa capacitação técnico-científica proporcionou o aprofundamento em metodologias analíticas complexas e instrumentação avançada, qualificando diretamente minha atuação prática no suporte ao ensino, à pesquisa e à extensão através da aplicação direta de saberes sobre cromatografia e tratamento de amostras nas rotinas institucionais, o que reitera meu compromisso com o rigor técnico, a otimização de processos laboratoriais e a eficiência na prestação do serviço público.

Documentos relacionados: Anexo “Critério II- (item 11)”

REQUISITO VI – PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO

Item 4 - Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação – IQ.

Como resultado da busca contínua por qualificação profissional, apresento a comprovação de titulação em nível de educação formal superior ao requisito mínimo exigido para o ingresso no cargo de Técnico de Laboratório, com a conclusão do curso de Graduação em Licenciatura em Ciências Naturais, pela Universidade Tiradentes (UNIT), e da Especialização em Didática e Metodologia do Ensino Superior, pela Faculdade São Luís de França. Cumprindo rigorosamente os requisitos do edital, estes títulos não são utilizados para a percepção de Incentivo à Qualificação (IQ), servindo como evidência de competência acadêmica acumulada e verticalização formativa complementar além do nível médio técnico de ingresso.

Documentos relacionados: Anexo “Critério VI- (item 4)”

Item 7 - Participação como membro em grupo de pesquisa devidamente registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional.

No âmbito da participação como membro em grupo de pesquisa devidamente registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional, integro ativamente o Grupo de Pesquisa "Estudo de Alimentos Regionais e de Outros Recursos Naturais do Nordeste", devidamente certificado pela instituição e registrado de forma oficial no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq. Minha inserção nessa equipe de investigação científica envolve o suporte técnico especializado, a gestão operacional das rotinas laboratoriais necessárias aos experimentos e a colaboração direta no desenvolvimento das atividades práticas de pesquisa e inovação tecnológica voltada ao aproveitamento e caracterização de matrizes alimentares e recursos naturais da região. Essa inserção fortalece minha atuação como técnica, permitindo a aplicação de conhecimentos especializados no suporte às atividades laboratoriais e contribuindo para o desenvolvimento das ações de ensino, pesquisa e extensão da Universidade Federal de Sergipe.

Documentos relacionados: Anexo “Critério VI- (item 7)”

Item 10 - Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais.

Atuei ativamente como coautora na publicação de nove artigos científicos em periódicos internacionais de alto impacto, como Food Research International, LWT, Bioresource Technology Reports e Colloids and Surfaces B, com foco em processos biotecnológicos, compostos bioativos, frutos regionais e métodos cromatográficos avançados. Essa produção expressiva demonstra domínio metodológico, inserção em redes de colaboração e forte atuação no suporte laboratorial especializado, alinhando-se às linhas de pesquisa institucionais. O envolvimento contínuo com a inovação científica reflete a aplicação prática das minhas competências técnicas e sua integração com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, contribuindo para a difusão do conhecimento de vanguarda, o fortalecimento da minha qualificação profissional e o desenvolvimento acadêmico institucional da Universidade Federal de Sergipe.

Documentos relacionados: Anexo “Critério VI- (item 10)”.

Item 11 - Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos.

No âmbito da apresentação de trabalhos, contribuí ativamente para a difusão do conhecimento de interesse institucional por meio da exposição do trabalho científico intitulado "Controle de Qualidade na Indústria de Alimentos: Determinação do Licopeno em Polpas Processadas e em Mini Tomates (Sweet Grape)" durante a realização do IV Encontro Nacional da Agroindústria. A apresentação em questão compartilhou com a comunidade acadêmica resultados práticos e metodológicos sobre análises de controle de qualidade e compostos bioativos em matrizes alimentares processadas e *in natura*, evidenciando o domínio de técnicas analíticas complexas desenvolvidas no suporte às rotinas laboratoriais. Essa participação técnico-científica consolida o compromisso com a comunicação assertiva de dados experimentais, com a inovação tecnológica e com a projeção das linhas de pesquisa e extensão apoiadas pela Universidade Federal de Sergipe.

Documentos relacionados: Anexo “Critério VI- (item 11)”

Item 12 - Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento.

Como parte da minha atuação estratégica em pesquisa, contribuí diretamente para a produção e a difusão do conhecimento científico por meio da publicação, como autora principal, do artigo estruturado intitulado "Extraction of Bioactive Compounds and Potential Antioxidant Activity of Peel, Pulp, and Seeds of Seriguela (*Spondias purpurea* L.) Fruit at Different Maturation Stages", publicado em 2025 no periódico especializado Applied Fruit Science (v. 67, p. 183).

Essa produção de material científico reflete o estrito alinhamento das atividades técnicas com as diretrizes de excelência da Instituição Federal de Ensino, fortalecendo à pesquisa aplicada e consolidando um referencial de alto valor voltado ao desenvolvimento da área e ao atendimento dos interesses institucionais de difusão científica.

Documentos relacionados: Anexo “Critério VI- (item 12)”.

Item 14 - Participação em atividade de difusão ou apoio à formação institucional (expositor, facilitador, colaborador).

Atuei ativamente em ações de difusão e apoio à formação institucional exercendo cumulativamente as funções de expositora e colaboradora na Atividade de Extensão intitulada "III Semana de Acolhimento do Núcleo de Farmácia", promovida pelo Departamento de Farmácia, totalizando 30 horas de atividades desenvolvidas. Minha contribuição em ambas às frentes consistiu no suporte prático, na condução de exposições informativas e na ambientação técnica dos novos discentes e participantes, viabilizando a transferência de saberes essenciais, a demonstração das rotinas laborais e a apresentação detalhada da infraestrutura tecnológica e científica disponível para a formação acadêmica na área.

Documentos relacionados: Anexo “Critério VI- (item 14)”.

5. DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E DAS COMPETÊNCIAS

Minha trajetória na Universidade Federal de Sergipe evidencia uma atuação pautada pelo aperfeiçoamento contínuo, pelo compromisso institucional e pela integração entre ensino, pesquisa, extensão e gestão. Ao longo da carreira, busquei ampliar minhas competências por meio de formação continuada, participação em grupos de pesquisa, produção técnico-científica e atuação em comissões e órgãos colegiados, contribuindo de forma efetiva para o fortalecimento das atividades acadêmicas e administrativas.

Essas experiências permitiram desenvolver saberes e competências que extrapolam as atribuições ordinárias do cargo, refletindo-se na melhoria dos processos institucionais, na produção e disseminação do conhecimento e na participação ativa na gestão universitária. Dessa forma, considero que minha trajetória demonstra maturidade profissional e contribuição singular para os resultados da Universidade Federal de Sergipe, em consonância com os princípios e requisitos do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-VI.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da trajetória profissional apresentada e da documentação comprobatória anexada, entendo demonstrados os saberes, competências e experiências adquiridos ao longo do exercício do cargo, os quais contribuíram significativamente para o desenvolvimento institucional e atendem aos requisitos estabelecidos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-TAE.

Diante do exposto, solicito a análise e o deferimento do pedido de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE.

7. TERMO DE RESPONSABILIDADE

1. Declaro minha integral responsabilidade pela autenticidade, validade, veracidade e legitimidade das informações, declarações e documentos inseridos e apresentados junto ao Sistema RSC-TAE, respondendo administrativa, civil e penalmente nos casos de falsidade documental, omissão de informação relevante ou apresentação de conteúdo incompatível com a realidade dos fatos, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.
2. Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida somente poderá ser apresentada uma única vez junto ao Sistema RSC-TAE e computada uma única vez no processo de avaliação, sendo expressamente vedada sua utilização concomitante para o atendimento de mais de um critério específico.
3. Declaro estar ciente de que este memorial apresentado para fins de concessão do benefício pleiteado será publicado no sítio eletrônico das Instituições Federais de Ensino participantes, nos termos do Decreto nº 13.048/2026, responsabilizando-me pela veracidade e pela adequação das informações e dos dados pessoais nele constantes, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD) e nas demais normas aplicáveis.

São Cristóvão, 21 de Agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **PAULA FERREIRA BARBOSA**
Data: 21/08/2026 14:57:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Paula Ferreira Barbosa
Siape: 1910544